



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE**
3 **MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** No vigésimo quinto dia do mês de março de
4 dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e doze minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de
5 Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Conselheiro, Nelson José de Souza Júnior, no
6 exercício da Reitoria, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o
7 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Raimundo da Costa Almeida, Pró-
8 Reitor de Administração; Selma da Costa Pena, representando a Pró-Reitoria de Ensino de
9 Graduação; Gustavo da Silva Vieira de Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
10 Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Cristina
11 Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria
12 Amélia Enriquez, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Isis de Melo Molinari
13 Antunes, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral
14 do Instituto de Ciências Biológicas; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências
15 Exatas e Naturais; Silvestre Savino Neto, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Médicas; Eliete da
16 Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde; Moirah Paula Machado de
17 Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de Pontes Vieira,
18 Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Edila Arnaud Ferreira Moura,
19 Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-
20 Geral do Instituto de Geociências; Luís Mauro Santos Silva, Diretor-Geral do Instituto Amazônico
21 de Agriculturas Familiares; Johwyson da Silva Rodrigues, Diretor-Adjunto do Instituto de Letras e
22 Comunicação; Pedro Paulo Maia Teixeira, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária;
23 Cleison Daniel Silva, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia;
24 Miércio Cardoso de Alcântara Neto, Diretor-Adjunto do Instituto de Tecnologia; Edilson dos
25 Passos Neri Júnior, Diretor-Geral da Escola de Aplicação; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,
26 Diretor-Geral da Escola de Música; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de
27 Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo
28 de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Luísa Carício Martins, Diretora-Adjunta do
29 Núcleo de Medicina Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e
30 Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de
31 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário
32 de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua;
33 Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Rosa Helena
34 Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Francisco Valdinei dos
35 Santos Anjos, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Cleide Samara Tavares
36 Mescouto, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco
37 Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna,
38 Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Elder dos Santos Rodrigues Júnior,
39 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Márcia Consentino Kronka Sosthenes,
40 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Filipe de Oliveira Saraiva, representante
41 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos,
42 representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira
43 Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias,

44 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias,
45 representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Wilton Rabelo Pessoa,
46 representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão,
47 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vinícius Tavares Gutter,
48 representante docente do Instituto de Geociências; Leônidas Olegário de Carvalho, representante
49 docente do Instituto de Medicina Veterinária; Germana Menescal Bittencourt, representante docente
50 do Instituto de Tecnologia; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de
51 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do
52 Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Manesch, representante
53 docente do Núcleo de Meio Ambiente; Carla Giovana Souza Rocha, representante docente do
54 *Campus* Universitário de Altamira; Carlos Augusto de Castro Bastos, representante docente do
55 *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do
56 *Campus* Universitário de Bragança; Ewerton Gleison Lopes Branco, representante docente do
57 *Campus* Universitário de Capanema; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do
58 *Campus* Universitário de Castanhal; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus*
59 Universitário de Soure; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de
60 Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Roberta Helena Moraes Tillmann,
61 Udson Pacheco de Souza, Waldemar Henrique Viana Álvares, Rubens da Costa Ferreira, Carlos
62 Max Miranda de Andrade e William Pessoa da Mota Júnior; representante dos Professores de
63 Instituições Federais de Ensino (PROIFES): Maria do Socorro da Costa Coelho; representante dos
64 Discentes: Arthur Leony Silva Domont; representantes do Diretório Central dos Estudantes: André
65 Victor e Alan Sousa Nunes. Convidados: Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor; Eliana Maria de
66 Souza Franco, candidata a Vice-Reitora da UFPA, como representante da Chapa 1 – Democracia e
67 Diálogos na UFPA; Arlete Marinho, CoAcess/SAEST; Marco Aurélio Capela, Diretor do Centro de
68 Tecnologia da Informação (CTIC) e Edilene Farias Rozal. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o
69 Senhor Presidente, em exercício da Reitoria, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, saudou a
70 todos e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas a todos os presentes, em especial aos
71 novos Conselheiros(as): Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação
72 Matemática e Científica (IEMCI); Cleison Daniel Silva, Diretor-Geral do Núcleo de
73 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE); Luís Mauro Santos Silva, Diretor-Geral do
74 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF); Philippe Sablayrolles, representante
75 docente do Instituto Amazônico de Agricultura Familiares (INEAF); Thales Ravena Cañete,
76 representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA); Carlos Élvio Paes,
77 representante docente do *Campus* Universitário de Breves. Em seguida, justificou o motivo de
78 assumir a presidência da reunião, devido ao Magnífico Reitor, Professor Emmanuel Zagury
79 Tourinho, encontrar-se fora do país em missão internacional, embora o mesmo tenha participado da
80 reunião na condição de convidado. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Apresentação.**
81 **2.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 018930/2024-47. Interessada:**
82 **Chapa “Democracia e Diálogos na UFPA” – Chapa 1. Assunto: Recurso interposto em**
83 **segunda instância contra decisão da Comissão Organizadora da Consulta Prévia à**
84 **Comunidade Universitária para Escolha aos Cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) da**
85 **UFPA, quadriênio de 2024-2028. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho.** Passando à Ordem
86 do Dia, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, se reportou ao Processo em fase de
87 apresentação, Processo n. 018930/2024-47, de interesse da Chapa “Democracia e Diálogos na
88 UFPA” – Chapa 1, referente ao recurso interposto em segunda instância contra decisão da
89 Comissão Organizadora da Consulta Prévia à Comunidade Universitária para Escolha aos Cargos
90 de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) da UFPA, quadriênio de 2024-2028. Instado, o relator Leônidas
91 Olegário de Carvalho fez a leitura do Parecer nº 04/2024-CLN, da Câmara de Legislação e Normas
92 (CLN)/CONSUN com voto desfavorável ao solicitado pela Chapa “Democracia e Diálogos na
93 UFPA” – Chapa 1, sendo acompanhado pelos membros da Câmara. No item Histórico do referido
94 Parecer foi destacado: “[...]. Histórico. O Processo em epígrafe trata de recurso interposto ao
95 Conselho Universitário (CONSUN), endereçado ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do
96 Pará (UFPA), Professor Doutor Emmanuel Zagury Tourinho, pela Chapa “Democracia e Diálogos

97 na UFPA”, encabeçada pelo Professor Armando Lírio Souza e Professora Eliana Maria de Souza
98 Franco que vêm requerer resposta de petição apresentada no dia 07 de março do corrente ano, cuja
99 resposta foi disposta apenas no dia 19 de março pela Comissão Organizadora da Consulta Prévia
100 (COC) para a Escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice- Reitor(a) da UFPA para o quadriênio de 2024-
101 2028”. Em seguida, ressaltou: “[...]. O processo foi encaminhado pela Reitoria à Procuradoria
102 Federal junto à UFPA, em 21 de março para apreciação da matéria, que por intermédio de sua
103 Procuradora-Chefa emitiu a Nota nº. 00007/2024/BABG/PFUFPA/PGF/AGU, de 22 de março de
104 2024. Após a homologação da Nota referida pelo Professor Nelson José de Souza Júnior, Reitor em
105 exercício, o Processo foi encaminhado à Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos
106 (SEGE), cuja demanda seguiu à Câmara de Legislação e Normas (CLN)/CONSUN, sendo a mim
107 distribuído à relatoria. Assim, o presente parecer segue para apreciação deste Egrégio Conselho
108 Universitário da UFPA”. Prosseguindo, destacou em seu Parecer: “[...]. Sobre a alegação da COC
109 não emitir parecer em tempo hábil de recurso interposto no dia 07 de março do corrente ano cuja
110 resposta é disposta apenas no dia 19 de março, assim ferindo os regramentos ditados na Resolução
111 866/2023-CONSUN que aduz prazo de até 24h (vinte e quatro horas), a Procuradoria Federal se
112 manifesta avaliando que: “[...] tal prazo pode ocorrer em face da complexidade das questões
113 trazidas a julgamento, sem, entretanto, representar o descumprimento deliberado da norma posta,
114 mas a necessidade de realização de diligências necessárias à melhor resolução da questão”.
115 Prosseguindo, ainda: “[...] Quanto ao voto eletrônico inquirido pelos recorrentes, a Procuradoria
116 Federal, em seu parecer menciona que: “[...] merece destaque a informação prestada pela COC de
117 que a instituição do voto eletrônico no processo de escolha dos dirigentes máximos da UFPA
118 remonta ao pleito de 2020, ocasião em que, de fato, se mostrou bastante inclusivo, o que se
119 percebeu com o incremento do número de votantes de todas as categorias. E complementa a
120 Procuradoria enunciando que a continuidade da utilização do voto eletrônico no processo eleitoral
121 foi devidamente apreciada pelo CONSUN, desde a apresentação da proposta de texto da Resolução
122 nº 866/2023, em 10 de outubro de 2023, até a sua aprovação final, em 12 de dezembro de 2023,
123 ocasião que contou com o voto favorável de todos os presentes, inclusive dos membros das chapas
124 que hoje concorrem aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)”. Ressaltou, também: “[...] Em relação
125 à sugestão de adoção das urnas eletrônicas do TRE, a Procuradoria Federal se manifesta referindo
126 que: “[...] a COC informa que apesar de parecer simples, a utilização de tais equipamentos
127 apresenta complexidade suficiente para se tornar inviável, haja vista que seria necessário
128 encaminhar urnas eletrônicas a todos os *campi* e polos da UFPA, na capital e no interior do estado,
129 onde nem sempre a UFPA possui instalações próprias, cujo deslocamento do equipamento, de
130 servidores da UFPA e de técnicos externos à Instituição demandaria um enorme custo operacional.
131 Mesmo que a adoção das urnas eletrônicas do TRE se desse de forma parcial, para atender apenas
132 aos eleitores PcD, permaneceriam as dificuldades operacionais de distribuição de recursos humanos
133 e materiais, somado à discriminação em relação às Pessoas com Deficiência, que teriam seus votos
134 registrados publicamente em apartado, o que vai de encontro às garantias desse grupo, que a Chapa
135 Recorrente alega defender”. Prosseguindo, destaca em seu voto: “[...]. II – Parecer e voto do relator.
136 Ante o exposto e após a análise das prerrogativas apresentadas pelo parecer da Comissão
137 Organizadora da Consulta Prévia e atinente aos fatos relatados na Nota da Procuradoria Federal
138 junto à UFPA, ante a petição interposta pela Chapa “Democracia e Diálogos na UFPA”, encabeçada
139 pelo professor Armando Lírio Souza e professora Eliana Maria de Souza Franco, acompanho o
140 parecer da Procuradoria Federal e voto pelo não provimento do recurso impetrado”. Por fim, a
141 Câmara de Legislação e Normas (CLN) acompanha o voto do relator, tendo como abstenções
142 voluntárias dos membros: Carlos Max Miranda de Andrade e Udson Pacheco de Souza, devido
143 ambos participarem da Comissão Organizadora da Consulta (COC) e Marcos Monteiro Diniz, por
144 ser participante como fiscal de Chapa no processo. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a
145 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o
146 parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra e consentida, a professora Eliana Maria de
147 Souza Franco iniciou sua fala destacando que tomou conhecimento do parecer, ora lido, apenas às
148 14h45min, de modo que esse fato dificultou qualquer tipo de argumentação necessária em torno do
149 parecer e indagou se a Consulta Prévia em tempos de democracia no país é realmente importante,

150 uma vez que, ao que parece, a democracia não está recebendo a devida importância. Continuando,
151 disse que a ausência de um Regimento de Consulta Prévia fez com que duas chapas fossem
152 impugnadas, apenas para fins de registro. Prosseguindo, falou que foi feito um enxerto justamente
153 pelo fato de que não havia um conjunto de dispositivos legais que tratasse do começo, do meio e do
154 fim das eleições, a exemplo das eleições ocorridas em 2016. Acrescentou, ainda, que os dois pontos
155 principais de questionamentos do recurso são, a saber: a utilização do Programa PARFOR, que fora
156 utilizado pelos candidatos Gilmar e Loiane e a garantia de acessibilidade ao voto às Pessoas com
157 Deficiência (PcD). Ressaltou que o PARFOR é um programa de ordem federal e naquela ocasião
158 das postagens nas redes sociais dos candidatos Gilmar e Loiane se tratava de pré-campanha
159 podendo conduzir a abuso de autoridade, o que foi plenamente verificado em legislação e dessa
160 forma foi feita a solicitação de retirada das publicações da internet. Continuando, disse que em
161 relação à questão dos PcD's não foi pedido que fossem utilizadas urnas exclusivas do Tribunal
162 Regional Eleitoral. Esclareceu, ainda, que após a aprovação da Resolução que trata da Consulta
163 Prévia, a Chapa "Democracia e Diálogos na UFPA" recebeu dos PcD's visuais comunicado dizendo
164 que não havia como utilizar o SIGAA e que não havia acessibilidade no sistema. Em seguida, falou
165 que os artigos 5º e 6º da Resolução nº 866/2023-CONSUN, que tratam do sigilo do voto, a Chapa
166 pleiteou explicações acreditando que haveria uma solução para esse caso, no entanto foi dito que o
167 sigilo não seria mantido, uma vez que outra pessoa ajudaria os PcD's, o que comprometeria o sigilo
168 do voto. Continuando, falou que existem diversos instrumentos legais como a Convenção de Nova
169 York, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Constituição Federal que tratam sobre o sigilo do
170 voto, embora a Resolução denomine de Consulta Prévia, mas apresentam todas as características de
171 uma campanha eleitoral como: inscrição da chapa, sigilo do voto e sistema de votação. Disse,
172 também, que com base nessas características e em respeito ao direito de voto é que foi pensado na
173 possibilidade de utilização das urnas eletrônicas. Ressaltou que no dia da votação que aprovou a
174 Resolução nº 866/2023-CONSUN, que trata da Consulta Prévia não pode votar tendo em vista que é
175 representante docente suplente do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) e a representante titular
176 Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith participou da reunião e ressaltou que embora
177 estivesse presente no momento da votação não pode votar. Acrescentou que não houve tempo hábil
178 para impetrar recurso contra todos os pontos divergentes da Resolução n. 866/2023-CONSUN, mas
179 acredita que seja importante considerar a situação do sigilo dos votos dos PcD's para que não se
180 infrinja leis, inclusive internacionais. Finalizou dizendo que o processo eleitoral é muito importante
181 para toda a comunidade Universitária e o processo de escolha culmina, costumeiramente, que o
182 Reitor eleito seja o Reitor empossado. Ao final agradeceu o comparecimento de todos os
183 Conselheiros e expressou sua satisfação com a presença de oitenta e cinco Conselheiros presentes
184 na reunião. Com a palavra, a Conselheira Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith iniciou sua
185 fala destacando sobre o prazo de recebimento do processo em tela, que foi no período da tarde, o
186 que dificultou a leitura adequada dos documentos, além de realizar uma reflexão mais completa do
187 processo. Ressaltou que embora pareça uma situação simples, mas na verdade a situação é bastante
188 complexa. Disse, ainda, que é importante deixar registrada essa questão, principalmente
189 considerando que se trata de uma reunião virtual. Em seguida, destacou que esteve presente na
190 reunião que aprovou a Resolução n. 866/2023-CONSUN e, naquele momento, fez alguns
191 questionamentos sobre a Resolução que instituiu as normas para a Consulta Prévia à comunidade
192 universitária. Falou, também, que após a leitura da documentação recebida e a leitura do parecer,
193 ora lido, considerou importante destacar que a Consulta Prévia não é obrigatória, pois a eleição se
194 dá no CONSUN, conforme entendimento feito após a leitura do parecer e das Resoluções nº
195 866/2023-CONSUN e nº 867/2023-CONSUN. Disse que o SIG-Eleição dificulta e/ou impede o
196 voto de um grupo vulnerável que são dos PcD's. Acrescentou dizendo que em se tratando da
197 Administração Pública, onde o ente público é regido pela razoabilidade e pela proporcionalidade,
198 conforme muito bem dito pela Procuradoria-Geral na UFPA, o que significa dizer que a Resolução
199 que trata da Consulta Prévia poderá ser alterada, caso seja o interesse da Administração Pública.
200 Finalizou sua fala dizendo que a consulta é um momento importante para a comunidade acadêmica
201 e seria essencial a participação de todos da comunidade universitária, além do sigilo de suas
202 manifestações. Retomando a palavra, o relator Leônidas Olegário de Carvalho disse que num

203 primeiro momento é necessário que os esclarecimentos sejam feitos e que observar as normas legais
204 é importante e o debate é fundamental. Falou, ainda, que há uma proximidade semântica entre as
205 nomenclaturas 'Resolução' e 'Regimento Eleitoral' e esclareceu que a Resolução normatiza toda a
206 Consulta Prévia, que inclusive existe uma Comissão estabelecida para tratar das normativas da
207 Consulta Prévia. Finalizou dizendo que a Procuradoria-Geral na UFPA se baseia na Resolução para
208 fazer todo o raciocínio técnico no que se refere às questões que foram inseridas no recurso. Com a
209 palavra, o Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, justificou a sua participação na reunião,
210 na condição de convidado, porque encontrava-se fora do país, onde participou de uma missão de
211 reitores brasileiros na Finlândia, na qualidade de Presidente do Grupo de Cooperação Internacional
212 de universidades brasileiras. Prosseguindo, disse que é importante dialogar sobre esses assuntos
213 com bastante serenidade e muita responsabilidade e ressaltou que o parecer da Procuradoria-Geral
214 da UFPA é pelo improvimento do recurso da Chapa e falou que cabe à Procuradoria-Geral defender
215 a Universidade em qualquer litigância judicial. Disse, também, que uma segunda observação a ser
216 feita é quanto ao que foi falado pelas professoras Eliana Maria de Souza Franco e Andreza do
217 Socorro Pantoja de Oliveira Smith, no que se refere ao horário que foi recebido o parecer da
218 Câmara de Legislação e Normas, pois conforme estabelecido pela Resolução, o prazo é de vinte e
219 quatro horas para julgar qualquer demanda encaminhada ao Conselho e ressaltou que, ainda, na
220 função de Reitor, antes mesmo da viagem citada anteriormente, foi dado o encaminhamento devido
221 ao recurso na quinta-feira, após o envio pela SEGE. Falou, ainda, que todos os procedimentos
222 foram realizados o mais breve possível, como informado no parecer. Em seguida, disse que em
223 algumas circunstâncias é quase impossível cumprir todos os ritos dentro do prazo e destacou que a
224 Chapa requerente solicita que o Regimento apresentado pelo CONSUN em outubro de 2023 e
225 aprovado em dezembro do mesmo ano seja alterado, no entanto cabe destacar que respeitadas às
226 devidas alterações cabíveis, esse Regimento tem sido usado em sucessivas eleições. Frisou, ainda,
227 que o Regimento à época foi aprovado por unanimidade em dezembro de 2023, sendo contestado
228 somente agora em março de 2024. Acrescentou que a Chapa alega para tal pleito que a adoção do
229 SIG-Eleição é menos inclusiva do que seria com o uso das urnas do TRE, o que provocou uma
230 reflexão sobre esta tese, pois pelos dados expostos anteriormente não é consistente, tendo em vista
231 que a última eleição realizada sem o recurso do SIG-Eleição houve 30% a menos de votantes.
232 Seguindo, disse que quando o TRE coordena uma eleição há urnas em todos os municípios e
233 localidades do Estado e isto seria inviável para qualquer eleição da Universidade, devido às diversas
234 inviabilidades para a disposição de sessões eleitorais em todos os municípios e localidades do
235 Estado do Pará. Prosseguindo sua fala, argumentou que em síntese essa é a razão pela qual em
236 2016, data da última eleição com urnas eletrônicas, houve aproximadamente 14 mil votantes e na
237 eleição de 2020, em plena pandemia, quando o SIG-Eleição foi utilizado foram aproximadamente
238 19 mil votantes, ou seja, um incremento de cerca de 30% de eleitores. Disse, ainda, que em tese
239 dizer que a eleição é mais inclusiva utilizando as urnas do TRE não é consistente e ressaltou que
240 usar o SIG-Eleição é mais inclusivo para eleição na UFPA. Em seguida, reforçou que foram
241 levantadas informações pertinentes à questão e se constatou que em todas as Universidades Federais
242 que possuem o SIG-Eleição, o sistema foi utilizado para fazer a escolha de seus Reitores. Disse,
243 ainda, que em algum lugar há uma referência de que a UFRA usou ou estaria usando as urnas do
244 TRE e na verdade a UFRA usou o SIG-Eleição, sendo utilizadas as urnas do TRE para a escolha de
245 Diretores de Unidades. Seguindo, ressaltou que não temos que aprender sobre inclusão, pois a
246 UFPA têm processos democráticos bastante consolidados e uma inclusão das mais avançadas. Disse
247 que não consegue fazer tudo o que gostaria devido existirem limitações concretas, principalmente
248 quanto a recursos orçamentários e acrescentou que embora o SIG-Eleição seja inclusivo obviamente
249 não se dispensa de continuar demandando o desenvolvimento de sistemas para que seja cada vez
250 mais acessível às pessoas com deficiência. Acrescentou que a Universidade Federal do Pará tem
251 aproximadamente 225 pessoas com deficiência visual e dessas 225 pessoas, aproximadamente 200
252 pessoas apresentam baixa visão e as demais o problema é mais grave e que as que têm baixa visão
253 realizaram um teste e foi identificado que as pessoas com deficiência visual que fizeram o teste
254 concluíram ser possível votar sem o auxílio de outra pessoa. Disse, também, que a diferença é que
255 talvez algumas pessoas utilizem com mais frequência o SIG-Eleição e outras com pouca frequência,

256 o que requer que seja necessário mais treino para utilizar a ferramenta na eleição de 2024.
257 Acrescentou que demandaria para essas pessoas um treino, ou seja, oportunidade de acesso para
258 treino, mas isso não nos desobriga de continuar tentando aperfeiçoar o SIG-Eleição. Finalizou
259 dizendo que o SIG-Eleição é o que temos de melhor e é o que temos de mais inclusivo, sendo um
260 grande avanço no processo de fortalecimento da democracia na Instituição. Com a palavra, o
261 Conselheiro Francisco Valdinei dos Santos Anjos destacou que a eleição no Conselho Universitário
262 é uma eleição representativa da comunidade e ressaltou a preocupação quanto às condições reais
263 para se realizar uma eleição com urna eletrônica e indagou se há tempo hábil para fazer uma
264 solicitação junto ao TRE para conseguir as urnas eletrônicas e se há recurso de pessoal para realizar
265 o trabalho, uma vez que a categoria dos Técnico-Administrativos está em greve, o que dificultaria a
266 utilização das urnas do TRE. Finalizou dizendo que é importante pensar em como se pode cada vez
267 mais qualificar o SIG-Eleição para que cada vez mais pessoas possam exercer a cidadania de
268 maneira plena na Instituição. Em seguida, o Magnífico Reitor disponibilizou aos Conselheiros um
269 *link* que trata sobre a Resolução da eleição de Diretor de Unidade da UFRA. Solicitando a palavra e
270 concedida, a Conselheira Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith disse que o *link* informado
271 pelo Magnífico Reitor trata da Eleição de 2021, da UFRA. Disse, ainda, que na Consulta de 2024,
272 está sendo usado o Sistema do TRE, que inclusive faz uso de um sistema virtual do próprio
273 Tribunal e, ressaltou que é importante informar, apesar de que há procedimentos extremamente
274 adequados na UFPA. Com a palavra, o Magnífico Reitor, a título de complementação da fala da
275 Conselheira Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith disse que de fato a UFRA está usando
276 desde 2024 o sistema do TRE, mas não é para a eleição de Reitor e sim para eleição de Diretor de
277 Unidade e que o *link* disponibilizado para os Conselheiros deve ser considerado porque se trata de
278 uma Resolução importante. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão, Presidente da
279 Comissão da Consulta Prévia, pontuou o que foi solicitado pela Chapa requerente à Comissão da
280 Consulta Prévia e ressaltou que não se tratou de recurso, mas sim questionamentos, além de
281 solicitação de providências. Disse, ainda, que em resposta a Comissão citou item por item, após
282 ouvir os setores da Universidade que diziam respeito aos itens interrogados. Disse, também, que
283 nem todos os membros da Comissão possuem expertise suficiente para responder a todas as
284 perguntas demandadas pela Chapa “Democracia e Diálogo da UFPA”. Acrescentou que todos os
285 questionamentos foram respondidos e a matéria está disponível no *site* da Comissão Organizadora
286 da Consulta (COC). Acrescentou, ainda, que outro ponto que merece destaque é quanto ao
287 indeferimento das Chapas e ressaltou que o indeferimento ocorreu em função das Chapas ferirem as
288 normas da Resolução. Prosseguindo, destacou que a Comissão da Consulta Prévia pediu
289 informações aos setores pertinentes e por fim foi solicitado à Procuradoria-Geral na UFPA parecer
290 sobre a situação. Finalizou dizendo que a Consulta Prévia é o momento mais importante da escolha
291 dos Dirigentes da Instituição, sendo essencial a escolha de cada um dos membros participantes da
292 Comissão, pelo CONSUN, pois essa escolha se dá pela possibilidade de que os membros possam de
293 fato fazer a Consulta acontecer, e nesse sentido a Comissão não se furtou, em nenhum momento, de
294 responder aos questionamentos no prazo de vinte e quatro horas, no entanto foi necessário consultar
295 setores para que se pudesse responder adequadamente às demandas de qualquer uma das pessoas
296 que se sentisse injustiçada. E, não havendo mais manifestações o Senhor Presidente, no exercício da
297 Reitoria, dispôs em votação o parecer da CLN, opinando desfavoravelmente pelo pleito feito pela
298 Chapa 1 “Democracia e Diálogos na UFPA”, sendo o mesmo aprovado com 56 votos favoráveis,
299 dois votos contrários e três abstenções. **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o
300 Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, no exercício da Reitoria, agradeceu ao comparecimento
301 dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e sete minutos, deu por encerrada a sessão, da qual,
302 para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente,
303 por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
304 Administração Superior, e demais presentes.